



**Indicação Nº**  
089/2025

**Autoria:** Vereador Antônio Domingos Soares

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

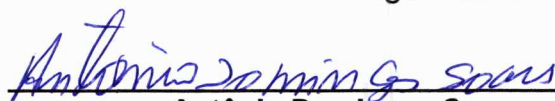
*“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova a criação do Programa “Alimenta Natal”.*”

O vereador Antônio Domingos Soares, nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o Vereador que esta subscreve indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova a criação do Programa **“Alimenta Natal”**, com o objetivo de promover ações de solidariedade e segurança alimentar durante o período natalino, arrecadando e distribuindo alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

### **Justificativa**

O período natalino é marcado por valores de fraternidade, partilha e empatia. A instituição do Programa “Alimenta Natal” permitirá mobilizar o poder público, empresas locais, entidades da sociedade civil e cidadãos em geral para arrecadar gêneros alimentícios e destiná-los às famílias carentes, assegurando um Natal mais digno e solidário para todos. Trata-se de medida de relevante interesse público, que reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da cidadania e o combate à insegurança alimentar, em conformidade com os princípios da solidariedade social e da dignidade da pessoa humana.

Lagoa Nova/RN, 11 de novembro de 2025.



**Antônio Domingos Soares**  
**Vereador**



---

**Indicação Nº**  
089/2025

**Autoria:** Vereador Antônio Domingos Soares

---

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

*“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova a criação do Programa “Alimenta Natal”.*”

O vereador Antônio Domingos Soares, nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o Vereador que esta subscreve indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova a criação do Programa **“Alimenta Natal”**, com o objetivo de promover ações de solidariedade e segurança alimentar durante o período natalino, arrecadando e distribuindo alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

### **Justificativa**

O período natalino é marcado por valores de fraternidade, partilha e empatia. A instituição do Programa “Alimenta Natal” permitirá mobilizar o poder público, empresas locais, entidades da sociedade civil e cidadãos em geral para arrecadar gêneros alimentícios e destiná-los às famílias carentes, assegurando um Natal mais digno e solidário para todos. Trata-se de medida de relevante interesse público, que reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da cidadania e o combate à insegurança alimentar, em conformidade com os princípios da solidariedade social e da dignidade da pessoa humana.

Lagoa Nova/RN, 11 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Domingos Soares**  
**Vereador**